

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO- IPE Saúde

R E S O L U Ç Ã O C A Nº. 02/2021

O CONSELHO de ADMINISTRAÇÃO DO IPE Saúde, no uso da competência que lhe é conferida, cujas competências estão definidas no art. 6º da Lei nº 15.144 de 5 de abril de 2018, reunido em sessão ordinária realizada no dia 13 de maio de 2021, instaurada na forma do capítulo VI do Regimento Interno do Conselho de Administração do IPE Saúde.

R E S O L V E:

APROVAR, no Processo nº 20/2441-0012516-0, Ata CA nº 09, de 13 de maio de 2021, à unanimidade dos Conselheiros presentes à sessão ordinária, ou seja, 12 votos, que, posicionou-se:

- a) Pelo parecer favorável à aprovação da Regulamentação dos Períodos de Carências para utilização dos serviços disponibilizados pelo Sistema IPE Saúde;
- b) Pela aprovação da tabela de procedimentos de alta complexidade e exames de alto custo;
- c) Pela aprovação da Declaração de Saúde e Doenças Pré-existentes.

Reunião virtual, 13 de maio de 2021.

João Ricardo dos Santos Costa
Presidente do Conselho de Administração